

TERMOS DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PESSOA JURÍDICA PARA ACESSORAMENTO TÉCNICO

Categoria de Aquisição	Método de Aquisição
Serviços de Consultoria	SQC

1 TÍTULO

Assessoramento Técnico para a operação e gestão de Sistemas de Abastecimento D'água Simplificado - SAAS, Sistema de Abastecimento D'água – SAA^a, Cisternas individuais, Barragens de usos diversos e Módulos Sanitários Domiciliares-MSD, Centro de Multiuso – Projeto Pernambuco Rural Sustentável (PRS) – Acordo de Empréstimo 8135-BR.

2 CONTEXTO E JUSTIFICATIVA

O Projeto Pernambuco Rural Sustentável (PRS), através do Acordo Empréstimo nº 8135-BR junto ao Banco Mundial, visa apoiar o desenvolvimento de empreendimentos associativos, o acesso à água e a outras infraestruturas rurais complementares. Nesse contexto, o Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Rural - ProRural, responsável pela gestão do projeto, vem atuando com o objetivo de minimizar a pobreza e melhorar a qualidade de vida da população rural. Para tal, aporta recursos humanos e financeiros em projetos sociais e produtivos, voltados para o desenvolvimento sustentável das comunidades, que integram 180 municípios do Estado articulados em territórios produtivos.

Uma das fontes de recursos é originária de financiamento junto ao Banco Mundial (BIRD), com o objetivo de implementar uma abordagem diferenciada da política de desenvolvimento para o interior do Estado, experimentando um enfoque efetivamente territorial, integrado e participativo, tendo como base o Programa de Governo do Estado, o Modelo de Planejamento e Gestão “Todos por Pernambuco”, o PPA e o Mapa da Estratégia do Governo Estadual.

Sendo um Projeto que propõe abordagem de desenvolvimento com enfoque territorial, atua no fortalecimento da base institucional e no apoio à competitividade regional:

- identificando, selecionando e valorizando as vantagens gerais apresentadas pelas regiões do interior de Pernambuco como: diversidade e paisagens dos territórios; riqueza das identidades locais; perspectiva produtiva e potencial de qualidade do meio ambiente preservado;
- promovendo a construção de Planos Territoriais de Redes Produtivas (PTRPs), estrategicamente concebidos com os atores relevantes à

^a Sistemas de Abastecimento de Água Simplificado (SAAS) são aqueles compostos apenas por chafariz, os Sistemas de Abastecimento de Água (SAA) devem apresentar rede de distribuição e, eventualmente, podem apresentar chafariz.

elevação dos níveis de dinamismo regional, dando suporte à formalização, implementação e avaliação de suas ações e projetos;

- possibilitando que os agentes locais adquiram as competências e estruturas necessárias para identificar, captar e gerir recursos, alcançar resultados, assumindo o protagonismo do planejamento do seu território, em bases sustentáveis e includentes.

A construção de Planos Territoriais de Redes Produtivas, o fortalecimento da governança e as capacitações para atuação territorial integrada objetivam a geração de mudança de perspectiva na forma como as sociedades dos territórios se enxergam e se reconhecem, construindo uma visão holística e coletiva. Estes ganhos repercutirão na qualidade de vida dessas comunidades que passarão a ter maior domínio, participação e apropriação das dinâmicas que envolvem o desenvolvimento de seus territórios.

Tendo em vista esses objetivos, o PRS trabalha com os seguintes componentes:

Componente 1: Empreendimentos Associativos - São iniciativas produtivas e de acesso aos mercados voltadas para melhorar a produtividade e a competitividade dos produtores familiares.

Componente 2: Infraestrutura Básica - São ações de implementação de infraestruturas básicas voltadas para: (i) redução da vulnerabilidade social, cultural e ambiental do público rural; e (ii) para fins produtivos e competitivos no contexto das cadeias produtivas, complementar aos empreendimentos associativos do Componente 1.

Dentro do componente 2, está prevista a implantação de sistemas de abastecimento de água para oferecer benefícios de saúde e bem-estar. Por sua vez, a efetividade destes benefícios está vinculada a prestação de um serviço com capacidade de gestão, qualidade e sustentabilidade do sistema.

Neste sentido, foi realizada uma capacitação introdutória, cujo objeto consistiu em gestão de saneamento básico, no período entre dezembro de 2016 a novembro de 2017 para 163 OPFS beneficiárias de Sistemas de Abastecimento de Água. No entanto, como naquele momento a maioria dos sistemas não estavam completamente implantados, observou-se que muitas dessas OPFs necessitam de reforço no que se refere a gestão, manutenção e operação do sistema.

Também foi realizada, entre fevereiro e agosto de 2018, uma Auditoria Técnica nos subprojetos do componente 2, cujo resultado indicou a necessidade da realização de ATE.

Ademais, na intenção de garantir a sustentabilidade dos sistemas, o PRS vem adequando-os, com tratamento condizente com a qualidade da fonte hídrica, buscando a potabilidade da água, o uso doméstico e a saúde dos usuários.

Isto inclui a instalação de instrumentos de gestão, manutenção e operação, tais como: hidrômetro, chafariz (elétrico/ficheiro), macromedidor, horímetro e automatização dos bombeamentos.

Deste modo, para o bom uso dos equipamentos entregues, não apenas nos convênios de Sistemas de Abastecimento, mas para todos do componente 2, torna-se importante que as comunidades estejam capacitadas a:

- Entender e se apropriar da tecnologia do sistema de água, particularmente do tratamento;
- Fazer uso dos instrumentos de gestão, manutenção e operação do sistema de água;
- Sustentar financeiramente todas as necessidades para o bom funcionamento do sistema de água – operação, manutenção, expansão e reposição dos ativos;
- Conservar, manter e realizar manejo adequado dos Sistemas de Abastecimento de Água, dos MSD, das Cisternas Individuais e das Barragens de usos diversos, evitando reinvestimento futuro;
- Garantir a perenidade dos benefícios do projeto, mantendo a regularidade do abastecimento, o tratamento da água distribuída e ainda o uso adequado dos MSD, das Cisternas Individuais e das Barragens de usos diversos;
- Garantir a funcionalidade dos Centros de Multiuso, a partir do fortalecimento da gestão associativa.

Portanto, faz-se necessário a presente contratação de Assessoramento Técnico para a operação e gestão de Sistemas de Abastecimento D'água Simplificado – SAAS, Sistema de Abastecimento D'água – SAA, Cisternas individuais, Barragens de usos diversos e Módulos Sanitários Domiciliares-MSD, Centro de Multiuso – Projeto Pernambuco Rural Sustentável (PRS) – Acordo de Empréstimo 8135-BR.

3 OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1 Objetivo Geral

Prestação de serviços de ATE a 204 (duzentos e quatro) subprojetos de infraestrutura rural no âmbito do PRS, assegurando que a gestão, manutenção e operação de Sistemas de Abastecimento D'água Simplificado – SAAS, Sistema de Abastecimento D'água – SAA, Cisternas individuais, Barragens de usos diversos, Módulos Sanitários Domiciliares – MSD e Centro de Multiuso, se dê de forma adequada no uso dos equipamento financiados, visando a garantia de sustentabilidade da estrutura implantada, através de sua gestão por parte da comunidade beneficiada, proporcionando, assim, a melhoria da sua qualidade de vida e saúde, preservação do meio ambiente e respeito as diversidades étnica e cultural locais, considerando o Manual de Operações do

PRS, especialmente as Salvaguardas Ambientais e Sociais.

3.2 Objetivos Específicos

PARA OS SAAS e SAA:

- 1) Capacitar membros das OPFs na Gestão dos SAAS e SAA, no que diz respeito a gestão de operação e manutenção, de forma que os membros capacitados possam entender e se apropriar da tecnologia utilizada nas unidades do sistema de abastecimento de água, no tratamento, no controle e instrumentos operacionais, buscando a regularidade do abastecimento e a potabilidade de água a ser distribuída e a manutenção preventiva dos sistemas;
- 2) Capacitar membros das OPFs para cálculo da tarifa d'água a ser cobrada, favorecendo o uso racional da água e a sustentabilidade do sistema, por meio da Gestão Financeira;
- 3) Capacitar membros das OPFs para obtenção e renovações das licenças ambientais necessárias ao funcionamento regular do SAA e/ou SAAS e, ainda, torná-los aptos à identificação de possíveis impactos ambientais provenientes do uso e/ou ampliação do sistema e respectivos modos de mitigação;
- 4) Capacitar membros das OPFs para construção do Regimento Interno do Sistema;
- 5) Nivelar e sensibilizar todos os beneficiários do Sistema em relação a importância da Gestão Operacional, Financeira, Ambiental e Social para garantir a sustentabilidade e continuidade do abastecimento evitando reinvestimento futuro para a mesma finalidade do convênio original.

PARA OS MSD:

- 1) Sensibilizar e orientar todos os beneficiários em relação ao uso, manutenção, conservação, limpeza e higienização dos equipamentos MSD, bem como, no que se refere a importância da preservação dos recursos naturais e aos impactos que a má utilização desses equipamentos, incluindo as fossas sépticas, possam causar ao meio ambiente (contaminação do solo e conseqüentemente dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos) evitando reinvestimento futuro para a mesma finalidade do convênio original.

PARA AS CISTERNAS INDIVIDUAIS:

- 1) Sensibilizar e orientar todos os beneficiários em relação ao uso, manutenção, conservação, limpeza e higienização do equipamento

cisterna individual, bem como, no que se refere a importância da preservação dos recursos naturais e aos impactos que a má utilização desses equipamentos possam causar ao meio ambiente, evitando reinvestimento futuro para a mesma finalidade do convênio original.

PARA BARRAGENS:

- 1) Capacitar todos os beneficiários em relação ao uso, manutenção e operação da barragem, evitando reinvestimento futuro para a mesma finalidade do convênio original;
- 2) Capacitar no que se refere a importância da preservação dos recursos naturais e aos impactos que a má conservação possa causar ao meio ambiente, incluindo a preservação do barramento e das margens, o respeito aos limites das matas ciliares estabelecidos pela legislação pertinente e a garantia da vazão mínima do corpo hídrico à jusante da barragem assegurando o equilíbrio dos recursos.

PARA OS CENTROS DE MULTIUSO:

- 1) Capacitar os membros das OPFs na Gestão coletiva do Centro e na captação de recursos para garantir sua sustentabilidade;
- 2) Capacitar membros das OPFs para construção do Regimento Interno do Centro.

3.3 Escopo do Serviço

A ATE será direcionada para 204 OPFs, para atividades em 65 convênios de SAAS e 61 de SAA, 37 convênios de MSD, 33 OPFs com Cisternas Individuais, 5 com Barragens de uso diversos e 3 convênios com Centros de Multiuso, totalizando mais de 11 mil beneficiários. Ressalte-se que as referidas OPFs beneficiárias estão distribuídas pelas 12 Regiões de Desenvolvimento do Estado de Pernambuco e há, entre elas, 2 de indígenas, 23 de quilombolas, 13 de grupos de mulheres e 29 de assentamentos. As listas dos subprojetos, os municípios nos quais estão localizados, status atual de execução e números do total de beneficiários estão apresentados no Anexo I.

4. DAS ATIVIDADES

Os serviços deverão ser executados de acordo com as atividades descritas a seguir.

4.1. Planejamento da Capacitação

O Planejamento da Capacitação apresenta as atividades que devem ser executadas pela empresa contratada, evidenciando conteúdo, metodologia, profissionais envolvidos e carga horária. Deve considerar o contexto real de cada convênio no que diz respeito ao perfil social do grupo de beneficiários, às características ambientais da área de abrangência, às especificações técnicas de cada tipologia e, ainda, o grau de conhecimento já assimilado pelo grupo em capacitações anteriores.

Levando em conta o observado acima, deverão ser construídos planejamentos específicos para cada convênio atendido. Isto implicará na necessidade de análise dos insumos que serão disponibilizados pelo ProRural para a empresa contratada. Ressalte-se, ainda, que devido à necessidade do planejamento por convênio, a ordem de serviço e o pagamento do trabalho, também serão efetuados individualmente, por capacitação realizada, de forma que a execução seja cumprida objetivando máxima efetividade.

Os planejamentos das capacitações deverão apresentar de forma objetiva a organização da carga horária mínima prevista para cada tema do conteúdo mínimo, conforme a tipologia, e considerando cada encontro a ser realizado, por convênio. Deverá explicitar, da mesma maneira, aspectos relacionados à disponibilização de material didático necessário à execução das atividades previstas.

O planejamento da capacitação também deverá contemplar a logística necessária e os custos para execução de todas as atividades, incluindo aspectos como alimentação, deslocamento, hospedagem, dentre outros.

Os Planejamentos de Capacitação apresentados poderão ser ajustados após sua aprovação, se houver necessidade. Conforme o andamento do serviço, a empresa contratada e/ou o ProRural poderão solicitar estes ajustes, que por acordo entre as partes será definido e autorizado pelo contratante.

No item 4.2 a seguir são apresentados, de forma detalhada, aspectos relacionados à execução do serviço de ATE, de acordo com a natureza das atividades a serem realizadas, se de treinamento prático ou de transmissão de informações.

4.2 Execução da ATE

A execução da ATE, contemplará atividades de informação e treinamento para o uso apropriado e sustentável dos subprojetos entregues (Anexos II e III). Neste sentido, tais atividades só deverão ser iniciadas nas comunidades em que os subprojetos estejam concluídos; e este início dependerá de autorização expressa (ordem de serviço) da Gerência de Inclusão Produtiva e Infraestrutura Social.

Para a execução de todas as atividades a contratada deverá providenciar e arcar com os eventuais custos dos seguintes itens:

- (i) divulgação e mobilização;
- (ii) material instrucional ;
- (iii) deslocamento de participantes e instrutores;

Os membros das comunidades presentes nos treinamentos e capacitações deverão ser relacionados em ata de participação das atividades, com a assinatura dos mesmos. Também deve ser realizado o registro fotográfico de todas as atividades.

Ademais, deverão ser considerados aspectos relacionados a grupos específicos, quais sejam: quilombolas, indígenas, mulheres, jovens e assentados.

Em relação a comunidades indígenas e quilombolas, o trabalho a ser desenvolvido deverá contar com técnicos de perfil específico para este público, assim como os instrumentos de treinamento e informação (textos, imagens e outros) deverão estar com abordagem condizente com os aspectos culturais destas comunidades.

Em termos de comunidades indígenas, está previsto ATE para uma comunidade que conviniu a implantação de um centro multiuso, que beneficia 52 famílias; além deste, há outro convênio com uma OPF indígena, no qual 152 famílias têm cisternas.

Por outro lado, comunidades quilombolas foram atendidas com 8 convênios implantaram SAA, beneficiando 244 famílias; 5 receberam SAAS beneficiando 165 famílias; 1 OPF quilombola recebeu pelo convênio 1 Centro Multiuso, para benefício de 44 famílias; outra OPF conviniu a implantação de barragem, que beneficiou 150 famílias; assim como 269 famílias em 6 OPFs receberam MSD e, ainda, 2 OPFs receberam Cisternas Individuais, beneficiando 74 famílias quilombolas.

Com respeito a aspectos de gênero e juventude, deverá ser estimulada a participação de mulheres e jovens em todas as atividades a serem realizadas na ATE. Deverá ser dada ênfase na formação de diretorias das associações, com papéis relevantes na gestão do serviço de água.

O PRS tem 13 convênios de Infraestrutura Rural oriundos de demandas de OPFs lideradas por grupos de mulheres. Todos estarão contemplados no contrato de ATE.

Ressalte-se ainda que o conjunto de atividades de treinamento e as atividades de informação (exceto visita de retorno para monitoramento da aprendizagem – atividade [iv] do item 4.2.2.1) devem ser realizados em uma única visita à comunidade beneficiada.

Em se tratando de SAA e SAAS, uma vez constatadas limitações de âmbito gerencial e operacional – e especialmente no caso de comunidades sem gestão financeira implantada – a contratada poderá propor a realização de uma visita técnica extra, para complementação dos treinamentos em gestão operacional e/ou financeira do sistema. A partir da aprovação do ProRural, o planejamento do ATE da respectiva comunidade poderá ser modificado.

4.2.1 Atividades de treinamento

Devem ser realizadas atividades de treinamento nos Sistemas de Abastecimento de Água e nos Sistemas de Abastecimento de Água Simplificados, conforme se detalha a seguir:

(i) Oficina de gestão operacional com operadores já pré-selecionados, entre os membros da OPF, que deverão ser treinados com ênfase no bom manejo do tratamento da água.

Neste sentido, o treinamento deve incluir, no mínimo: uso da macromedição, limpeza de reservatórios e conservação das unidades, dosagem e controle do cloro, controle do nível de água do reservatório, manutenção dos equipamentos (bombas, hidrômetros, filtros, quadro de comando, dosador de cloro) e prevenção de acidentes.

A principal questão da gestão operacional é o tratamento da água. Com relação a isto a contratada deverá considerar que:

- a) Todos os **126 (cento e vinte e seis)** sistemas demandam rotina de cloração, que se dá no manejo / controle adequado do cloro pastilha e o teor mínimo do cloro residual na rede.
- b) Cerca de **7 (sete)** sistemas deste conjunto, por terem poços amazonas e que usam filtração direta, em areia e sob pressão e sem uso de coagulante, demandam o manejo da limpeza do filtro e sua periodicidade.
- c) Cerca de **8 (oito)** sistemas contemplam dessalinizadores que demandam rotinas específicas, inclusive a execução das trocas de membranas e manejo e aspectos ambientais relacionados ao tanque de rejeito.
- d) Da mesma forma, **01 (um)** sistema faz uso de energia solar que demanda rotina e manutenção específicas.
- e) Nos casos de SAA que apresentem chafariz com fichero deverão ser vistos aspectos relacionados ao manejo e controle das fichas, valores e volume de água por ficha, bem como conteúdo a respeito de sua manutenção.
- f) Em todos os **126 (cento e vinte e seis)** SAA e SAAS será ainda demandado treinamento para uso dos dados do macromedidor e dos hidrômetros, bem como sobre todos os aspectos de limpeza de reservatórios e conservação das unidades.

As rotinas de manejo do cloro, filtro e dessalinização serão aplicadas in loco (unidade instalada) apoiadas em textos sintéticos e imagens desenvolvidos pela contratada, considerando ainda os manuais dos fornecedores. O ProRural disponibilizará tabelas padronizadas para controle da cloração e para registro do volume de água no macromedidor, hidrômetros e fichas (Anexo IV). No tocante a dessalinização e placa solar o ProRural disponibilizará especificações técnicas dos fornecedores.

(ii) No caso de SAA e SAAS em comunidades **sem** gestão financeira implantada, oficina para o treinamento de gestão financeira com operadores já pré-selecionados, entre os membros da OPF. Na Oficina de gestão financeira, os membros da OPF designados serão treinados para: estabelecer a tarifa a partir dos custos efetivos do serviço; realizar o cálculo da conta mensal, a cobrança e o sistema de baixa; realizar o controle financeiro dos gastos correntes e do fundo reserva.

Nestes treinamentos deverá ser considerado que existem duas formas de cobrança, uma no caso do SAAS com volume e valor fixos; e outra no caso de hidrômetro que obedece a tabela tarifária variável conforme a leitura. O roteiro de treinamento deverá considerar a formação de custos de acordo com os seguintes indicadores: (i) consumo de energia conforme dados do projeto e tarifa específica; (ii) consumo de produto químico conforme dados do projeto e preços unitários regionais; (iii) remuneração do operador (valor por ligação) por pactuação com a comunidade; (iv) constituição e administração de fundo reserva para manutenção, considerando materiais de reparos e para reposição, considerando vida útil dos equipamentos.

Nos casos específicos de SAA, se considerará de maneira adicional: (i) A tabela tarifária necessária para cobrir os custos estimados – correntes e do fundo reserva, considerará preços por faixa de consumo e categorias, estabelecidos em pactuação com a comunidade; e (ii) as rotinas de leitura, emissão de conta, baixa de fatura e controle financeiro serão aplicadas em cada associação através de textos sintéticos e imagens desenvolvidos pela contratada, apoiadas em tabelas padrão disponibilizadas pelo ProRural.

Nos casos específicos de SAAS se considerará de maneira adicional a cobrança prévia de volume estabelecido, através de sistema eletrônico (fichas) ou pelo controle do operador e/ou dirigente designado.

4.2.2. Atividades de informação

Devem ser realizadas atividades para transmissão de informações nos Sistemas de Abastecimento de Água, nos Sistemas de Abastecimento de Água Simplificados, nos Módulos Sanitários Domiciliares, nas Cisternas, nas Barragens e nos Centros Multiuso, conforme se detalha a seguir:

4.2.2.1. SAA e SAAS

Realizar as seguintes atividades:

- (i) Apresentação da capacitação à comunidade e identificação das pessoas a serem treinadas ou informadas em gestão operacional e gestão financeira do sistema;
- (ii) No caso de SAA e SAAS em comunidades com gestão financeira implantada, reunião para debate sobre a gestão financeira do sistema, para reciclagem e atualização das informações pertinentes;
- (iii) Apresentação didática da proposta do Regimento Interno da Gestão do Sistema para a comunidade, para conhecimento, debate e aprovação.

Neste Regimento deverão constar direitos e deveres dos beneficiários e o registro das instruções técnicas para operação e manutenção do sistema e gestão financeira; além de orientações de caráter ambiental, entre outras.

O Regimento Interno da Gestão do Sistema, conforme aprovação derivada da apresentação e debate, deve ser disponibilizado pela contratada para a

OPF no prazo máximo de 20 dias após a data da realização das atividades na comunidade.

(iv) Visita de monitoramento da Assistência Técnica realizada, 03 meses após a execução das primeiras atividades.

Esta visita tem o objetivo de verificar o aprendizado efetivo dos operadores e usuários do sistema e, caso necessário, fazer orientações complementares e registrar os encaminhamentos definidos em relatório específico.

As atividades de informação de (i) a (iii), assim como as atividades de treinamento indicadas na seção anterior, devem ocorrer em uma única visita técnica dos instrutores a comunidade.

4.2.2.2. MSD

(i) Reunião com os beneficiários para sensibilização / orientação, enfatizando: hábitos de higiene e importância do MSD como benefício de saúde, uso racional da água; conservação e manutenção da unidade; manejo do tratamento (tecnologia de tratamento dos efluentes gerados, o manejo de caixa de gordura e da fossa); o destino correto do uso da água, aspectos relacionados a saúde e meio ambiente e prevenção de acidentes.

Para esta reunião deverão ser convocados, além dos beneficiários, representantes das Secretarias Municipais de Saúde e Educação que atuam na comunidade.

A informação deverá estar compilada em uma cartilha apoiada em textos sintéticos e imagens desenvolvidos pela contratada com conteúdo de simples entendimento. Tais cartilhas deverão ser entregues aos beneficiários no momento de realização da reunião.

4.2.2.3 Cisternas Individuais

(i) Reunião com os beneficiários contemplados com Cisternas Individuais, para sensibilização / orientação, enfatizando: funcionamento da cisterna, a forma correta de captar e armazenar água considerando o seu uso racional; importância da cloração como benefício de saúde e o seu manejo adequado; cuidados com a conservação e limpeza da cisterna e prevenção de acidentes; aspectos relacionados ao meio ambiente.

Deverão ser convidados pela contratada para participar desta reunião representantes das Secretarias Municipais de Saúde e Educação que atuam na comunidade.

A informação deverá estar compilada em uma cartilha apoiada em textos sintéticos e imagens desenvolvidos pela contratada com conteúdo de simples

entendimento. Tais cartilhas deverão ser entregues aos beneficiários no momento de realização da reunião.

4.2.2.4. Barragens

(i) Reunião de sensibilização / orientação para beneficiários.

Esta reunião deverá apresentar como conteúdo mínimo: forma de gestão da barragem; conservação e limpeza da unidade; medidas legais de proteção ambiental do espelho d'água, no entorno da barragem e na bacia de contribuição, entre outras, relacionadas a meio ambiente e prevenção de acidentes; uso racional da água e o destino correto de sua utilização; riscos à saúde pelo uso da água para consumo humano.

A informação deverá estar compilada em uma cartilha apoiada em textos sintéticos e imagens desenvolvidos pela contratada com conteúdo de simples entendimento. Tais cartilhas deverão ser entregues aos beneficiários no momento de realização da reunião.

4.2.2.5. Centros Multiuso

(i) Oficina para discussão e definição das possibilidades de uso do Centro Multiuso.

Esta oficina deverá ser promovida com técnicas de trabalho em grupo, envolvendo representantes dos segmentos produtivos e sociais integrantes da comunidade.

Esta oficina deverá ter como conteúdo mínimo: histórico da comunidade e da execução do subprojeto PRS; aptidões sócio econômicas da Comunidade e mecanismos de trabalho coletivo; mecanismos de garantia da sustentabilidade do centro multiuso, inclusive no aspecto financeiro; construção de um planejamento para implantação da gestão do centro multiuso, o qual deverá incluir as atividades a serem desenvolvidas e a forma de financiamento do espaço e das atividades, aplicação de recursos.

(ii) Oficina para construção do regimento de uso e manutenção do Centro Multiuso, a partir de modelo pré-formulado e apresentado.

Sua realização deverá apresentar os mesmos moldes da Oficina do item a, e devem ser abordados e/ou definidos os seguintes temas: definição de direitos e deveres dos usuários do Centro Multiuso; regras de funcionamento, incluindo natureza das atividades possíveis, limite de participantes etc.; benefícios e uso racional do espaço coletivo; conservação e manutenção da infraestrutura e equipamentos; custos, cobranças e gerenciamento financeiros dos recursos gerados; definição de competências e responsabilidades para tomadas de decisão relacionadas a gestão do centro.

O Regimento do Centro Multiuso, resultado dessa Oficina, deve ser disponibilizado pela contratada para a OPF no prazo máximo de 20 dias após a data da realização das atividades na comunidade.

As duas Oficinas mencionadas devem ser realizadas no período máximo de 4 horas, demandando portanto, da comunidade e da contratada, um turno para o trabalho.

4.3 Apresentação dos Resultados

A contratada deverá apresentar os resultados alcançados a partir da execução de todas as atividades de ATE em reunião no ProRural.

Na pauta de realização deste evento deverão constar casos de sucesso que sirvam de referencial de boas práticas que consubstanciem os resultados da ATE.

A definição da data, pauta e conteúdo desta reunião deverá ser apresentado ao ProRural previamente a sua realização para fins de aprovação.

5. PRODUTOS

Apresentam-se no quadro a seguir os produtos a serem apresentados pela contratada, incluindo sua forma de apresentação e prazos de entrega.

Quadro 1: Produtos a serem entregues

Produtos	Forma de Apresentação	Prazo de entrega
Planejamento da ATE	Um relatório contendo o planejamento conforme as atividades previstas no item 4.	30 dias a contar da emissão da assinatura do contrato.
Execução da ATE	222* relatórios contendo a comprovação de realização das atividades previstas no item 4 nas 204 OPFs beneficiadas.	120 dias a contar da emissão das ordens de serviço**.
Apresentação dos resultados da ATE	Um relatório final contendo os resultados da ATE e a memória do evento previsto no item 4.3.	12 meses a contar da emissão da assinatura do contrato.

*Conforme pode ser observado no Anexo I, 18 dos 204 subprojetos possuem um objeto principal e um objeto complementar. Para estes casos deverão ser entregues 2 relatórios, um referente ao objeto principal e outro ao complementar; daí o total de 222 relatórios (18+204).

** Cada subprojeto deverá ter uma ordem de serviço específica para autorização da execução do trabalho de ATE, conforme demanda da GIPIS, a qual será a referência para contagem do prazo, de maneira que cada projeto terá um cronograma específico.

Todos os produtos devem ser entregues na língua portuguesa em três vias impressas e por meio digital físico (arquivos gravados em mídia DVD ou Pen drive USB, ou compatível, em duas cópias).

Todos os arquivos deverão ser fornecidos abertos para formatação e sem senha de proteção, incluindo arquivos inseridos no corpo dos relatórios (tais como figuras, tabelas e gráficos etc.) que devem ser entregues também em seu formato original.

Todos os relatórios deverão ser elaborados no formato “doc” ou “docx” do Microsoft Word para texto, compatível com o pacote Microsoft Office 2010.

Todas as planilhas deverão ser elaboradas no formato “xls” ou “xlsx” do Microsoft Excel, compatível com o pacote Microsoft Office 2010, incluindo as planilhas inseridas no corpo do texto de relatórios.

Todos os bancos de dados deverão ser elaborados no formato “mdb” ou “adp” do Microsoft Access, ou formato “xls” ou “xlsx” do Microsoft Excel compatível com importação pelo Microsoft Access e com o pacote Microsoft Office 2010. A formatação dos produtos deverá respeitar as normas de apresentação de relatórios segundo a ABNT e/ou a formatação determinada pela Contratante.

6. PERÍODO DE EXECUÇÃO

A previsão de execução está estimada em 12 meses, contados a partir da emissão da ordem de serviço ao contrato, podendo ser prorrogado.

7. EQUIPE TÉCNICA MÍNIMA

Como parte dos membros da equipe chave, a contratada deve incluir os seguintes profissionais para a execução das atividades e elaboração dos produtos: será necessário quantificar o tamanho da equipe de acordo a metodologia a ser trabalhada.

Profissional	Formação e Experiência	Função
Coordenador Geral	Formação de Nível Superior em Engenharia Civil, com Experiência em gerenciamento de equipes e em gestão de contratos. Deve possuir, no mínimo, 05 anos de experiência comprovada.	Principal função será tratar com o ProRural sobre todas as questões contratuais e técnicas de execução do serviço.
Coordenador Técnico	Formação de Nível Superior em Engenharia Civil, com experiência em supervisão e monitoramento de equipe técnica em projetos sociais. Deve possuir, no mínimo, 02 anos de experiência comprovada.	Principal função será planejar, capacitar, implementar e monitorar a matriz de planejamento e acompanhar a equipe técnica na execução do serviço. Para o exercício da atividade, o profissional

		deverá ter conhecimento e/ou experiência na área ambiental, bem como acerca das salvaguardas ambientais do PRS, de modo a assegurar que tais aspectos sejam contemplados na assistência técnica.
Coordenador Social	Formação de Nível Superior na área Social com experiência em metodologias participativas e trabalhos comunitários em áreas rurais. Deve possuir, no mínimo, 02 anos de experiência.	Principal função é planejar e coordenar a execução das reuniões e oficinas, bem como sensibilizar os beneficiários para as ações dos projetos. Para o exercício da atividade, o profissional deverá conhecer as salvaguardas sociais e ambientais do PRS, promovendo a igualdade de gênero e etnia e geração.

Para fins de comprovação de experiência serão aceitos os documentos abaixo:

Comprovação de Formação (Graduação/Pós-graduação): Cópia de Diploma/Certificado reconhecido pelo MEC;

Comprovação da Experiência: Cópia da CTPS, cópia de declaração/atestado de experiência, cópia de contrato de prestação de serviços emitida pela pessoa jurídica contratante.

Comprovação de Cursos Complementares: Cópia de Diploma/Certificado. Caso, no decorrer da vigência do contrato, haja a necessidade de substituição de profissionais da equipe chave, os substitutos deverão possuir qualificação igual ou superior, de modo que a substituição será efetuada somente após aprovação do currículo.

8. SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS E GESTÃO DO CONTRATO

A supervisão da contratada será de responsabilidade do ProRural através da Gerencia de Inclusão Produtiva e Infraestrutura Social - GIPIS

A contratante irá acompanhar e supervisionar a execução dos serviços contratados por meio de reuniões periódicas na Unidade Gestora do Programa - UGP/Sede do ProRural ou nas Unidades Gestoras Territoriais -

UGT's a serem agendadas previamente.

Os assuntos discussões, decisões e encaminhamentos deverão ser registrados em ata elaborada pela contratada. A qualquer tempo a contratante poderá convocar que julgar necessária ao bom desempenho do trabalho. A contratada fará exposições relativas ao desenvolvimento dos trabalhos sempre que solicitada e apresentará propostas de alternativas julgadas pertinentes, acompanhadas dos respectivos requerimentos de orientação e ajustes de conteúdo, procedimentos e diretrizes específicas. A contratante comunicará formalmente a contratadas orientações necessárias para o bom desenvolvimento dos serviços.

8.1. ASPECTOS GERAIS

Caberá ao ProRural, por meio das - UGTs ou da GIPIS, o acompanhamento da efetiva realização das ações de ATE. Esses profissionais serão responsáveis pela fiscalização das atividades previstas neste termo de referência.

Todos os resultados dos serviços, incluindo documentação original, especificações, programas compilados e fontes, bases de dados, informações de pesquisa, arquivos, tabelas, gráficos, fotos, memórias de cálculos e todas as informações obtidas e os métodos desenvolvidos no contexto do objeto serão de propriedade da conveniente.

As despesas de deslocamento, hospedagem, alimentação, recursos materiais e equipamentos necessários para a realização das atividades previstas no termo de referência (como por exemplo, máquina fotográfica digital, data show, computador, materiais de consumo e didático, e outros equipamentos indispensáveis para a realização das ações) serão de responsabilidade da conveniada, incluindo as formações propostas e sua aplicação junto aos/as agricultores/as familiares, Indígenas e Quilombolas.

Outras informações estarão à disposição no ProRural, órgão executor da Secretaria de Agricultura do Estado de Pernambuco, localizado na Rua Gervásio Pires, nº 399, Boa Vista – Recife/PE.

As questões porventura, não tratadas neste TR, serão resolvidas entre as partes, a qualquer tempo da prestação dos serviços, mediante formalização escrita e acordada.

A Contratada deverá relatar a UGP qualquer risco de execução do Convênio. Deste modo, deverá ser comunicado formalmente, registrando inclusive nos relatórios de visita técnica, os problemas que atrasem e/ou dificultem o andamento do Plano de Trabalho, de modo que seja acionado apoio da UGT ou da GIPIS.

9. INSUMOS

O ProRural disponibilizará à empresa contratada, como insumo para elaboração da proposta, os seguintes documentos:

a) Manual Operativo do Pernambuco Rural Sustentável (MOP);

- b) Acordo de Empréstimo e aditivos;
- c) Documento do Projeto (PAD);
- d) Relatório de Auditoria Técnica dos Projetos que já tenham sido auditados;
- e) Relatórios das capacitações em Saneamento Rural através de contrato de 2016;
- f) Base de dados acessada por meio do Sistema de Informação do PRS – Aroeira;
- g) Listas organizadas por tipologia com os 204 subprojetos, indicando para cada um seu município, o status da execução e o número de famílias beneficiárias (Anexo I);
- h) Tabelas padronizadas para controle da cloração e para registro do volume de água no macromedidor, hidrômetros e fichas (Anexo IV);
- i) Relação dos itens previstos por atividade (Anexo V).

Anexo I – Listas dos Subprojetos

N.º	Carta Consulta	Município	Objeto	Objeto Complementar	Grupo Representativo	N.º de beneficiários	Convênio
1	003/2014	Mirandiba	Módulos Sanitários	-	Mulheres	60	47/2013
2	003/2015	Sertânia	Módulos Sanitários	-	Quilombola	60	151/2014
3	004/2014	São José do Belmonte	Módulos Sanitários	-	Nenhum	45	46/2013
4	004/2016	João Alfredo	SAA Chafariz	-	Nenhum	143	18/2016
5	006/2013	Igarassu	Módulos Sanitários	-	Nenhum	28	43/2014
6	006/2017	Cumaru	Cisternas	-	Nenhum	200	16/2017
7	008/2013	Chã Grande	Cisternas	-	Nenhum	15	31/2014
8	009/2013	Chã Grande	Cisternas	-	Nenhum	34	37/2013
9	009/2015	Pedra	SAA Rede Distribuição	Módulos Sanitários	Assentamento INCRA	55	127/2014
10	010/2013	Pombos	Cisternas	-	Assentamento INCRA	47	30/2014
11	010/2015	Caruaru	SAA Rede Distribuição	-	Nenhum	62	182/2014
12	011/2015	Itapetim	Cisternas	-	Nenhum	34	185/2014
13	012/2013	João Alfredo	SAA Chafariz	-	Assentamento INCRA	38	82/2013
14	012/2015	Sertânia	Módulos Sanitários	SAA Rede Distribuição	Mulheres	60	156/2014
15	012/2016	Bodocó	Cisternas	-	Mulheres	201	34/2016
16	014/2015	Iguaracy	Módulos Sanitários	-	Mulheres	59	155/2014
17	016/2013	Carnaíba	SAA Chafariz	-	Nenhum	38	50/2014
18	016/2015	Itapetim	SAA Chafariz	Cisternas	Nenhum	21	86/2013
19	017/2015	Pesqueira	Centro Multiuso	-	Indígena	52	37/2016
20	017/2016	Caruaru	SAA Chafariz	Módulos Sanitários	Nenhum	68	32/2016
21	018/2015	Vertente do Lério	SAA Chafariz	-	Nenhum	49	61/2014
22	020/2016	Caruaru	Barragem	-	Nenhum	110	42/2016
23	028/2015	Arcoverde	Barragem	-	Nenhum	66	30/2017
24	031/2014	Belo Jardim	Módulos Sanitários	-	Nenhum	48	41/2014
25	036/2014	Belo Jardim	Módulos Sanitários	-	Nenhum	51	88/2013
26	037/2014	Camutanga	SAA Chafariz	-	Mulheres	30	44/2014
27	037/2016	Quipapá	Módulos Sanitários	-	Nenhum	41	1/2017
28	038/2014	Carpina	SAA Rede Distribuição	-	Nenhum	0	106/2013

N.º	Carta Consulta	Município	Objeto	Objeto Complementar	Grupo Representativo	N.º de beneficiários	Convênio
29	041/2014	Jaqueira	Módulos Sanitários	-	Assentamento INCRA	30	80/2013
30	042/2014	Cortês	Módulos Sanitários	-	Assentamento INCRA	36	22/2013
31	045/2014	Quipapá	Módulos Sanitários	-	Assentamento INCRA	33	104/2014
32	047/2014	Joaquim Nabuco	SAA Rede Distribuição	-	Assentamento INCRA	53	26/2013
33	048/2014	Nazaré da Mata	SAA Chafariz	-	Nenhum	11	28/2014
34	049/2014	São Lourenço da Mata	SAA Rede Distribuição	-	Assentamento ITERPE	24	29/2014
35	050/2016	Bom Conselho	SAA Chafariz	-	Nenhum	17	38/2016
36	051/2014	Gravatá	Barragem	-	Nenhum	96	22/2016
37	051/2016	Sanharó	SAA Chafariz	Cisternas	Nenhum	26	39/2016
38	052/2014	Timbaúba	SAA Rede Distribuição	-	Nenhum	191	19/2016
39	052/2015	Vertentes	Módulos Sanitários	-	Nenhum	50	23/2016
40	053/2014	Goiana	SAA Rede Distribuição	-	Assentamento INCRA	45	14/2016
41	055/2015	Vitória de Santo Antão	Módulos Sanitários	-	Nenhum	46	186/2014
42	056/2014	Condado	Barragem	-	Assentamento INCRA	31	13/2016
43	059/2015	Caruaru	SAA Chafariz	Módulos Sanitários	Nenhum	82	29/2016
44	060/2014	Feira Nova	SAA Rede Distribuição	-	Nenhum	30	7/2016
45	061/2014	Buenos Aires	SAA Chafariz	-	Nenhum	42	137/2014
46	062/2014	Palmares	SAA Rede Distribuição	-	Assentamento INCRA	31	20/2014
47	065/2014	Palmares	Módulos Sanitários	-	Assentamento INCRA	15	21/2013
48	068/2014	Belém de Maria	Módulos Sanitários	-	Assentamento INCRA	45	19/2014
49	069/2014	Aliança	SAA Chafariz	-	Nenhum	33	134/2014
50	071/2014	Afrânio	Módulos Sanitários	-	Quilombola	59	74/2014
51	072/2016	Chã Grande	Cisternas	-	Nenhum	200	20/2017
52	074/2014	Água Preta	Módulos Sanitários	-	Assentamento INCRA	29	18/2014
53	075/2014	Casinhas	SAA Chafariz	-	Nenhum	48	55/2014
54	078/2014	Limoeiro	SAA Chafariz	-	Nenhum	54	57/2014
55	079/2014	Belém de São Francisco	Cisternas	-	Nenhum	0	45/2012
56	088/2014	Bonito	SAA Rede Distribuição	-	Assentamento ITERPE	22	31/2016
57	099/2014	Tracunhaém	SAA Rede Distribuição	-	Nenhum	62	149/2014

N.º	Carta Consulta	Município	Objeto	Objeto Complementar	Grupo Representativo	N.º de beneficiários	Convênio
58	101/2014	Calumbi	SAA Chafariz	-	Nenhum	14	201/2014
59	103/2014	Belém de São Francisco	SAA Chafariz	-	Assentamento ITERPE	16	46/2012
60	104/2014	Camutanga	SAA Rede Distribuição	-	Assentamento INCRA	69	56/2014
61	106/2014	Passira	SAA Rede Distribuição	-	Nenhum	18	60/2014
62	109/2014	Paudalho	SAA Rede Distribuição	-	Nenhum	16	131/2014
63	113/2014	Bodocó	Cisternas	-	Nenhum	25	71/2014
64	117/2014	Dormentes	Cisternas	-	Nenhum	31	140/2014
65	124/2014	São Benedito do Sul	SAA Rede Distribuição	-	Assentamento INCRA	26	21/2014
66	133/2014	Bonito	SAA Rede Distribuição	Módulos Sanitários	Nenhum	17	3/2017
67	134/2014	Taquaritinga do Norte	SAA Chafariz	-	Nenhum	67	164/2014
68	136/2014	Ipubi	Cisternas	-	Nenhum	87	8/2013
69	137/2014	Afogados da Ingazeira	Centro Multiuso	-	Nenhum	30	31/2013
70	138/2014	Afogados da Ingazeira	SAA Rede Distribuição	-	Nenhum	28	6/2012
71	142/2014	Casinhas	SAA Rede Distribuição	-	Nenhum	116	153/2014
72	143/2014	Santa Cruz da Baixa Verde	SAA Chafariz	Módulos Sanitários	Nenhum	13	93/2014
73	144/2014	Serra Talhada	SAA Rede Distribuição	Cisternas	Nenhum	59	37/2014
74	150/2014	Verdejante	SAA Rede Distribuição	-	Assentamento ITERPE	17	23/2014
75	151/2014	Buíque	SAA Rede Distribuição	-	Mulheres	55	44/2016
76	156/2014	Caruaru	SAA Chafariz	-	Quilombola	50	179/2014
77	157/2014	Gravatá	SAA Chafariz	-	Nenhum	46	162/2014
78	158/2014	Cedro	SAA Rede Distribuição	-	Nenhum	59	110/2013
79	159/2014	Vertentes	Módulos Sanitários	-	Nenhum	51	36/2016
80	160/2014	Afogados da Ingazeira	SAA Chafariz	-	Nenhum	28	33/2013
81	163/2014	Cedro	SAA Chafariz	-	Nenhum	51	98/2013
82	165/2014	Afogados da Ingazeira	Cisternas	-	Nenhum	37	11/2013
83	168/2014	Afogados da Ingazeira	SAA CHAFARIZ	-	Nenhum	66	9/2012
84	172/2014	Cedro	SAA Rede Distribuição	-	Nenhum	237	70/2013
85	174/2014	Lagoa Grande	Cisternas	-	Nenhum	58	37/2012

N.º	Carta Consulta	Município	Objeto	Objeto Complementar	Grupo Representativo	N.º de beneficiários	Convênio
86	176/2014	Agrestina	Cisternas	-	Nenhum	109	175/2014
87	178/2014	Manari	Cisternas	-	Assentamento INCRA	100	69/2014
88	182/2014	Iguaracy	SAA Chafariz	-	Nenhum	23	54/2013
89	183/2014	Brejinho	Cisternas	-	Nenhum	71	55/2013
90	185/2014	São José do Egito	SAA Chafariz	-	Nenhum	21	184/2014
91	187/2014	Inajá	Cisternas	-	Indígena	155	47/2014
92	191/2014	Tupanatinga	Módulos Sanitários	-	Nenhum	60	68/2013
93	192/2014	Tupanatinga	Módulos Sanitários	-	Nenhum	60	71/2013
94	193/2014	Custódia	Módulos Sanitários	-	Quilombola	52	63/2013
95	194/2014	Afogados da Ingazeira	SAA Rede Distribuição	-	Nenhum	93	5/2016
96	195/2014	Pesqueira	SAA Rede Distribuição	Módulos Sanitários	Nenhum	42	74/2013
97	196/2014	Santa Terezinha	SAA Chafariz	-	Mulheres	49	79/2013
98	199/2014	Tuparetama	SAA Chafariz	-	Nenhum	30	93/2013
99	201/2014	São José do Egito	SAA CHAFARIZ	Cisternas	Nenhum	30	183/2014
100	209/2014	Poção	SAA Chafariz	-	Nenhum	46	48/2016
101	212/2014	Pesqueira	SAA Rede Distribuição	-	Nenhum	88	47/2016
102	215/2014	Manari	Cisternas	-	Mulheres	100	72/2013
103	219/2014	Flores	SAA Rede Distribuição	-	Nenhum	49	99/2014
104	220/2014	Lagoa Grande	SAA Chafariz	-	Nenhum	232	114/2014
105	225/2014	Ipubi	Cisternas	-	Nenhum	74	39/2014
106	227/2014	Buíque	SAA Rede Distribuição	Módulos Sanitários	Nenhum	0	116/2014
107	228/2014	Custódia	SAA Chafariz	-	Quilombola	35	58/2013
108	229/2014	Custódia	SAA Rede Distribuição	-	Quilombola	28	57/2013
109	230/2014	Custódia	SAA Rede Distribuição	-	Nenhum	20	94/2013
110	231/2014	Ibimirim	SAA Rede Distribuição	-	Nenhum	27	76/2013
111	232/2014	Buíque	Módulos Sanitários	-	Mulheres	60	73/2013
112	233/2014	Tacaratu	Cisternas	-	Assentamento INCRA	22	148/2013
113	235/2014	Custódia	SAA Chafariz	-	Nenhum	32	187/2014
114	238/2014	Custódia	SAA Rede Distribuição	-	Nenhum	38	46/2016

N.º	Carta Consulta	Município	Objeto	Objeto Complementar	Grupo Representativo	N.º de beneficiários	Convênio
115	241/2014	Sanharó	SAA Chafariz	-	Nenhum	101	30/2016
116	246/2014	Rio Formoso	SAA Rede Distribuição	-	Quilombola	26	189/2014
117	250/2014	Afogados da Ingazeira	SAA Chafariz	-	Nenhum	27	7/2012
118	251/2014	Gameleira	SAA Rede Distribuição	-	Assentamento INCRA	30	27/2014
119	253/2014	Arcoverde	SAA Rede Distribuição	-	Nenhum	40	96/2014
120	254/2014	Brejinho	Cisternas	-	Nenhum	35	168/2014
121	256/2014	Barreiros	SAA Rede Distribuição	-	Assentamento INCRA	49	26/2014
122	259/2014	Ouricuri	SAA Chafariz	-	Nenhum	61	2/2012
123	261/2014	Inajá	SAA Rede Distribuição	Módulos Sanitários	Nenhum	69	124/2014
124	263/2014	Sertânia	SAA Rede Distribuição	-	Nenhum	40	167/2014
125	265/2014	Afogados da Ingazeira	SAA Rede Distribuição	-	Quilombola	34	121/2014
126	288/2014	Cumaru	Módulos Sanitários	-	Mulheres	50	3/2016
127	291/2014	Orocó	Módulos Sanitários	-	Quilombola	33	29/2013
128	293/2014	Pedra	SAA Chafariz	-	Nenhum	47	45/2016
129	296/2014	Ibimirim	Módulos Sanitários	-	Nenhum	60	5/2017
130	297/2014	Manari	Cisternas	-	Nenhum	100	52/2014
131	307/2014	Orocó	Módulos Sanitários	-	Quilombola	36	30/2013
132	321/2014	Carnaubeira da Penha	SAA Rede Distribuição	-	Nenhum	40	100/2013
133	322/2014	Carnaubeira da Penha	Cisternas	-	Quilombola	55	97/2013
134	325/2014	Terra Nova	Cisternas	-	Nenhum	40	126/2013
135	332/2014	Triunfo	SAA Rede Distribuição	-	Nenhum	200	70/2014
136	333/2014	Jupi	SAA Chafariz	-	Nenhum	24	6/2016
137	335/2014	Terra Nova	Cisternas	-	Assentamento INCRA	30	110/2014
138	343/2014	Quixaba	SAA Chafariz	-	Mulheres	117	25/2014
139	344/2014	Catende	SAA Rede Distribuição	Módulos Sanitários	Assentamento INCRA	37	73/2014
140	354/2014	Santa Cruz da Baixa Verde	SAA Rede Distribuição	-	Nenhum	62	61/2013
141	358/2014	Exu	SAA Chafariz	-	Nenhum	56	66/2014
142	361/2014	Moreilândia	SAA Chafariz	-	Nenhum	117	4/2013

N.º	Carta Consulta	Município	Objeto	Objeto Complementar	Grupo Representativo	N.º de beneficiários	Convênio
143	368/2014	Bom Conselho	SAA Chafariz	-	Nenhum	50	181/2014
144	385/2014	Afrânio	SAA Chafariz	-	Nenhum	54	90/2014
145	386/2014	Santa Maria da Boa Vista	SAA Rede Distribuição	-	Nenhum	21	125/2014
146	387/2014	Afrânio	Cisternas	-	Nenhum	50	89/2014
147	388/2014	Petrolina	SAA Chafariz	-	Nenhum	20	90/2013
148	394/2014	Cabrobó	SAA Chafariz	-	Nenhum	20	28/2013
149	395/2014	Trindade	Cisternas	-	Nenhum	63	11/2012
150	407/2014	Buenos Aires	SAA Rede Distribuição	-	Nenhum	59	63/2014
151	408/2014	Carnaíba	SAA Rede Distribuição	-	Nenhum	49	72/2014
152	411/2014	Mirandiba	SAA Rede Distribuição	-	Nenhum	74	52/2013
153	412/2014	Flores	SAA Chafariz	-	Nenhum	108	78/2013
154	417/2014	Trindade	SAA Chafariz	-	Nenhum	47	10/2013
155	429/2014	Cabrobó	SAA Chafariz	-	Assentamento ITERPE	10	39/2012
156	432/2014	Santa Filomena	SAA Rede Distribuição	-	Nenhum	52	98/2014
157	433/2014	Santa Filomena	SAA Rede Distribuição	-	Nenhum	103	11/2016
158	443/2014	Santa Maria da Boa Vista	SAA Chafariz	-	Nenhum	31	141/2014
159	448/2014	Bodocó	SAA Rede Distribuição	-	Nenhum	44	97/2014
160	449/2014	Santa Cruz	SAA Chafariz	-	Nenhum	44	44/2012
161	455/2014	Bodocó	SAA Rede Distribuição	-	Nenhum	64	42/2012
162	456/2014	Petrolina	SAA Chafariz	-	Nenhum	14	26/2016
163	461/2014	Carnaíba	SAA Rede Distribuição	Módulos Sanitários	Nenhum	100	12/2014
164	462/2014	Triunfo	SAA Chafariz	-	Nenhum	197	17/2014
165	463/2014	Salgueiro	SAA Chafariz	-	Nenhum	27	15/2014
166	466/2014	Itacuruba	SAA Rede Distribuição	-	Assentamento INCRA	36	13/2014
167	468/2014	Águas Belas	Barragem	-	Quilombola	150	21/2016
168	470/2014	Terra Nova	Cisternas	-	Nenhum	39	16/2014
169	475/2014	Carnaíba	SAA Rede Distribuição	-	Quilombola	18	51/2014

N.º	Carta Consulta	Município	Objeto	Objeto Complementar	Grupo Representativo	N.º de beneficiários	Convênio
170	476/2014	Mirandiba	SAA Rede Distribuição	-	Quilombola	40	76/2014
171	477/2014	Carnaíba	SAA Rede Distribuição	-	Quilombola	18	11/2014
172	479/2014	Garanhuns	Módulos Sanitários	-	Quilombola	29	50/2016
173	483/2014	Carnaíba	SAA Rede Distribuição	-	Quilombola	30	8/2014
174	484/2014	Mirandiba	SAA Rede Distribuição	Módulos Sanitários	Quilombola	50	88/2014
175	487/2014	Betânia	SAA Chafariz	-	Quilombola	34	146/2013
176	488/2014	Mirandiba	Cisternas	-	Quilombola	19	86/2014
177	489/2014	Betânia	SAA Chafariz	Módulos Sanitários	Quilombola	27	147/2013
178	490/2014	Betânia	SAA Chafariz	-	Nenhum	29	109/2014
179	492/2014	Mirandiba	SAA Chafariz	-	Quilombola	19	87/2014
180	496/2014	Ibimirim	Módulos Sanitários	-	Mulheres	60	64/2013
181	500/2014	Parnamirim	SAA Rede Distribuição	-	Nenhum	43	14/2014
182	503/2014	Serrita	SAA Chafariz	-	Nenhum	54	7/2014
183	504/2014	Lagoa do Itaenga	SAA Chafariz	-	Nenhum	34	138/2014
184	508/2014	Pedra	Módulos Sanitários	-	Nenhum	58	130/2014
185	509/2014	Pedra	Módulos Sanitários	-	Nenhum	60	143/2014
186	510/2014	Pedra	SAA Chafariz	-	Nenhum	60	123/2014
187	511/2014	Pedra	Módulos Sanitários	-	Nenhum	60	119/2014
188	512/2014	Pedra	Módulos Sanitários	-	Nenhum	61	144/2014
189	515/2014	Pedra	Módulos Sanitários	-	Nenhum	50	139/2014
190	517/2014	Salgueiro	Centro Multiuso	-	Quilombola	44	32/2013
191	522/2014	Caruaru	SAA Chafariz	-	Nenhum	63	177/2014
192	524/2014	Pedra	SAA Chafariz	-	Nenhum	59	129/2014
193	526/2014	Quixaba	SAA Rede Distribuição	Módulos Sanitários	Nenhum	27	172/2014
194	528/2014	Itambé	Módulos Sanitários	-	Mulheres	47	12/2016
195	531/2014	Pedra	Módulos Sanitários	-	Nenhum	45	126/2014
196	532/2014	Venturosa	SAA Chafariz	-	Nenhum	40	122/2014
197	534/2014	Lagoa do Itaenga	SAA Rede Distribuição	-	Nenhum	20	49/2014
198	537/2014	Tuparetama	SAA Chafariz	-	Nenhum	47	161/2014

N.º	Carta Consulta	Município	Objeto	Objeto Complementar	Grupo Representativo	N.º de beneficiários	Convênio
199	539/2014	Altinho	Cisternas	-	Nenhum	103	174/2014
200	545/2014	Orobó	SAA Chafariz	-	Nenhum	30	136/2014
201	546/2014	Cumaru	Módulos Sanitários	-	Assentamento ITERPE	50	2/2016
202	550/2014	Tacaibó	Cisternas	-	Nenhum	100	191/2014
203	554/2014	Bezerros	Cisternas	-	Nenhum	100	192/2014
204	555/2014	São Bento do Una	Cisternas	-	Assentamento ITERPE	30	204/2014

Anexo II – Tipologias de ATE treinamento

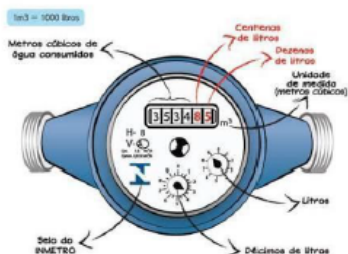
TIPOLOGIAS ATE TREINAMENTO	N.º DE SUBPROJETOS	N.º DE FAMÍLIAS
Simple cloração - chafariz / gestão financeira instalada	10	445
Simple cloração - chafariz / gestão financeira não instalada	48	2.169
Simple cloração - rede / gestão financeira instalada	8	302
Simple cloração - rede / gestão financeira não instalada	28	1.614
Cloração e filtração - chafariz / gestão financeira não instalada	2	150
Cloração e filtração - rede / gestão financeira instalada	1	191
Cloração e filtração - rede / gestão financeira não instalada	19	836
Dessalinização e cloração - chafariz / gestão financeira instalada	1	232
Dessalinização e cloração - chafariz / gestão financeira não instalada	4	221
Dessalinização e cloração - rede / gestão financeira instalada	3	150
Dessalinização e cloração - rede / gestão financeira não instalada	3	119

Anexo III – Tipologias de ATE informação

TIPOLOGIAS ATE INFORMAÇÃO	N.º DE SUBPROJETOS	N.º DE FAMÍLIAS
Sistemas coletivos de água - chafariz	65	3.217
Sistemas coletivos de água - rede	62	3.212
Módulos Sanitários Domiciliares	50	2.364
Cisternas Individuais	37	2.500
Barragens	5	453
Centro de Multiuso	3	126

Anexo IV - Tabelas padronizadas para controle da cloração e para registro do volume de água no macromedidor, hidrômetros e fichas

Macromedidor



Macromedidor - Ele mede o consumo em metros cúbicos (m³) sendo 1m³= 1.000 Litros

Leitura: 3534 - m³ de água consumida
 8 - Centenas de litros
 5 - Dezenas de litros

ORGANIZAÇÃO:

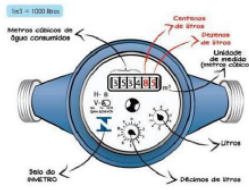
PLANILHA CONTROLE DE MACROMEDIÇÃO - MÊS: _____

DIA	HORA	LEITURA	RESPONSÁVEL	OBS

Volume produzido Macromedidor (A)	Volume Consumido Total de Leituras dos hidrômetros (B)	Resultado (A-B)*	OBS

* O resultado deverá ser igual a 0 (zero), caso seja um valor diferente, indica que está havendo desperdício de água na rede/ chafariz (prejuízo para a comunidade)

Hidrômetro

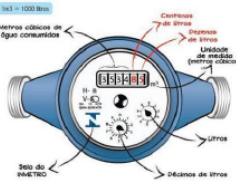


Hidrômetro -Ele mede o consumo em metros cúbicos (m³) sendo 1m³= 1.000 Litros

Leitura: 3534 - m³ de água consumida
8 - Centenas de litros
5 - Dezenas de litros

Resultado: 3.534 litros consumidos

ORGANIZAÇÃO:							
PLANILHA DE CONSUMO DE ÁGUA							
ITEM	NOME	Nº CASA/ LADO	HORA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO (L anterior - L atual)	RESPONSÁVEL
1							
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							



Hidrômetro -Ele mede o consumo em metros cúbicos (m³) sendo 1m³= 1.000 Litros

Leitura: 3534 - m³ de água consumida
8 - Centenas de litros
5 - Dezenas de litros

Resultado: 3.534 litros consumidos

ORGANIZAÇÃO:							
PLANILHA DE CONSUMO DE ÁGUA							
ITEM	NOME	Nº CASA/ LADO	HORA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO (L anterior - L atual)	RESPONSÁVEL
09							
10							
11							
12							
13							
14							
15							
-TOTAL							

* Somatório de todos os CONSUMOS do mês

PROJETO PRORURAL
SERVIÇOS
LOCALIDADE

DOSAGEM DE CLORO
PROJETO ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Modelo de cálculo

CLORO - dosagem, quantidade a colocar no clorador (mensal) e a comprar (bimestral)							
N. de famílias	Und	74	Tabela auxiliar - aumentando número de famílias				
			N. de famílias	Qtidade mesal - colocar		Qtidade bimestral - comprar	
			kg	pastilhas	kg	pastilhas	
Demanda máx diária de água	M3/dia	37,1					
Dosagem cloro livre	G/m3	1,5					
Produto - Dicloro pastilha	G/pastilha	200	75	1,91	10	3,82	19
Concentração do produto	%	90	76	1,94	10	3,87	19
Dosagem do produto	G/m3	1,7	77	1,96	10	3,92	20
Consumo diário	kg/dia	0,062	78	1,99	10	3,97	20
Consumo mensal	kg/mês	1,89	79	2,01	10	4,03	20
Quantidade pastilhas a colocar	Und/mês	9	80	2,04	10	4,08	20
Consumo bimestral	kg	3,77	81	2,06	10	4,13	21
Quantidade pastilhas a comprar bimestral	Und	19	82	2,09	10	4,18	21

Anexo V - Relação dos itens previstos por atividade

ATIVIDADE	SUB ATIVIDADE	Itens previstos	Unidade	Quantidade estimada
4.1 PLANEJAMENTO DA CAPACITAÇÃO	-	Relatório contendo o planejamento conforme as atividades previstas no item 4.1	pág.	300
4.2 EXECUÇÃO DA ATE	4.2.1 Atividades de treinamento	Diárias	und.	231
		Combustível	L	17.221
		Locação de veículos	und.	5
		Conjunto de material para participantes (pasta, bloco e caneta)	Und.	1.155
	4.2.2 Atividades de informação	Relatórios das atividades realizadas	Pág.	2.540
		Diárias	Und.	222
		Combustível	L	5.317
		Locação de veículos	Und.	3
	Cartilhas	Und.	5.317	
	Relatórios das atividades realizadas	pág.	1.900	
4.3 APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS	-	Relatório final contendo os resultados da ATE e a memória do evento previsto no item 4.3	pág.	500